



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano XVI - Edição nº 01846 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1D4AAB3E564528A6E1D98C1D4CE30D30

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- ATA CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N!! 001/2025
- AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Concorrência



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
 CNPJ: 14.140.701/000130

**Uibaí**  
 PREFEITURA  
 A CIDADE DO MEU CORAÇÃO

ATA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – “JOSÉ ÍNDIO ROSA”****PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

Iniciou-se no dia 17 de novembro as 8:00 horas da manhã na sede do Colégio Valtencí Rocha Levi as inscrições para o processo seletivo do Edital de Nº001/2025 – “José Índio Rosa” através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e encerrou – se as inscrições da data do dia 24 de novembro as 12:00 horas. A comissão de seleção foi composta por representantes do poder público e sociedade civil nomeados pela portaria de Nº148/2025 publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Uibaí, **Alexandre Mendes Machado, Malva Carvalho, Antônia Irenilda Santiago, Vanderley Souza Santos, José dos Santos Neto**. A comissão de seleção recebeu os formulários de inscrição de todos os inscritos na data do dia 24 de novembro as 14:00 horas para início das seleções, seguindo os critérios de seleção determinados no edital: Reconhecida atuação na categoria inscrito; Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade, tais como idosos, crianças, pessoas negras; Contribuição do agente cultural à (s) comunidade (s) em que atua, tais como realizações de ações dentro da comunidade; Contratação de profissionais da comunidade; O agente cultural ter tido participação ativa nas manifestações culturais do município, como fotos, vídeos, produções atualizadas; Também foi levado em conta pela comissão os critérios de pontos extras. Foram 140 inscritos, dos quais a comissão avaliou e selecionou 90 inscritos para compor as vagas do edital, seguindo cronograma a lista de seleção foi publicada na data do dia 25 de novembro. A partir da data de 26 de novembro a 28 de novembro os artistas que não foram selecionados tiveram direito a entrar com recurso, neste edital nenhum artista entrou com recurso. Sendo assim na data do dia 01 de dezembro foi publicado no diário da prefeitura a lista de divulgação do resultado final da seleção. Na data de 02 a 03 de dezembro iniciou-se a etapa de habilitação dos artistas selecionados, onde todos os artistas comprovaram habilitação na data de 04 de dezembro. Nos dias 05 a 08 de dezembro a etapa de recurso. No dia 12 de dezembro a divulgação da homologação | resultado | habilitação. Todo o processo de divulgação das listas entregues pela comissão de seleção e processos administrativos foi feito através de serviços administrativos pelo custo operacional que permite a lei Nº14.399/2022, custeio de estruturas e ações administrativas, realização de busca ativa para inscrição de propostas e outras atividades da PNAB. Este serviço técnico administrativo foi prestado em todo processo do edital, desde a elaboração a homologação através da contratação da prestação de serviços de Tamires Moreira de Miranda via custo operacional. A participação e função de membros da comissão de seleção e da banca de recurso foi considerada de relevante interesse público e não se ensejou qualquer tipo de remuneração.  
 Comissão de seleção, atentiosamente.

*Alexandre Mendes Machado*  
 Alexandre Mendes machado

*Malva Carvalho*  
 Malva Carvalho

*Antônia Irenilda Santiago*  
 Antônia Irenilda Santiago

*Vanderley Souza Santos*  
 Vanderley Souza Santos

*José dos Santos Neto*  
 José dos Santos Neto

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro - Uibaí - Bahia - CEP 44060-000 - Fone: (74) 3640-1055 / (74) 3640-1150 / 1150 - e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03PE/2025

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 03PE/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí/BA Contratada: MEDLINK DISTRIBUIDORA - CONECTANDO VOCE A SAUDE, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ SOB Nº 56.030.047/0001-52: situada na Rua Rosita Soares Leão, 695 Galpão - Bairro Novo Horizonte - IRECÊ - BA. Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original em virtude do acréscimo de novos serviços, nos moldes do Art. 124, Inciso I, alínea “b” e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. 26/01/2026. Aiderlene Rocha Levi

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02PE/2025

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 02PE/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí/BA Contratada: ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ: 43.807.644/0001-07, inscrição estadual: 186.102.255 ME com endereço na Av Rosalvo Bento De Santana, Nº 416, Bairro Nova América, América Dourada/BA, CEP: 44.910-000. Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original em virtude do acréscimo de novos serviços, nos moldes do Art. 124, Inciso I, alínea “b” e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. 26/01/2026. Aiderlene Rocha Levi